



AOFA

ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS
DAS FORÇAS ARMADAS

Trafaria, 7 de dezembro de 2018

Para:

Exmos. Senhores

Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro da Defesa

Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro das Finanças

Com conhecimento aos Exmos. Senhores

Chefe da Casa Militar de Sua Excelência o Presidente da República

Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República

Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Primeiro Ministro

Presidente da Comissão de Defesa Nacional da Assembleia da República

Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata

Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda

Presidente do Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social-Partido Popular

Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português

Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista Os Verdes

Deputado do Partido Pessoas Animais Natureza

Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas

Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Chefe do Estado-Maior da Armada

Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Chefe do Estado-Maior do Exército

Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

**ASSUNTO: INÍCIO DA FASE NEGOCIAL PREVISTA NO ARTIGO 19º DO
OE2018, RECENTEMENTE REFORÇADA POR DECISÃO
MAIORITÁRIA NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Notícias vindas a público, e entretanto confirmadas, referem que o Ministério da Educação convocou para o dia de ontem (6 de dezembro de 2018) os Representantes Sindicais dos Professores, dando assim cumprimento ao estipulado, quer no artigo 19º do OE2018, quer à decisão maioritária tomada na Assembleia da República, no sentido da obrigatoriedade de negociação do “modo e prazo” para a contabilização do tempo de serviço objeto de congelamento de carreiras.

Num processo discriminatório que a AOFA sempre afirmou não ser aceitável, nunca o Ministério da Defesa e o Ministério das Finanças tiveram idêntico procedimento de diálogo para com as estruturas representativas dos Militares das Forças Armadas, legalmente constituídas e unanimemente reconhecidas, que se configuram nas Associações Profissionais Militares.

Em causa está o acordo que levará à consideração do período de 7 (sete) anos (1 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2017) em que se encontraram congeladas as progressões remuneratórias horizontais de muitos milhares de Militares na Efetividade de Serviço, bem como de muitas centenas de Militares entretanto transitados para a Reserva e mesmo para a Reforma.

A Associação de Oficiais das Forças Armadas (AOFA) vem por esta via reiterar a necessidade e total disponibilidade para o diálogo responsável, leal e profícuo que possa conduzir à resolução da permanência desta grave situação, para além dos 7 (anos) já referidos, de forma que consideramos inexplicável, durante o corrente ano de 2018.

O atraso da colocação dos Militares na posição remuneratória que lhes é legal e legitimamente devida, considerando-se para tal os 7 (sete) anos em que as progressões nas carreiras estiveram congeladas, recorda-se, constitui uma dupla penalização, porquanto além do prejuízo financeiro entretanto acumulado (nalguns casos ascendendo a vários milhares de euros), ainda se irá repercutir mais tarde no cálculo das Pensões de Reforma, calculadas como se sabe com base em toda a carreira contributiva.

Trata-se, assim, de uma situação insustentável, com a agravante da absoluta ausência de diálogo por parte dos Ministérios da Defesa e das Finanças para com a AOFA, atitude que os Oficiais das Forças Armadas têm, dada a sua Formação, Princípios e Valores uma enorme dificuldade em continuar a entender.

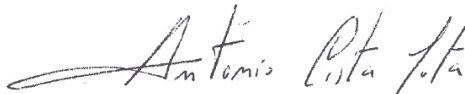
A tentação do lado governamental, porventura alicerçada na errada perceção de que os Militares das Forças Armadas, dada a sua postura disciplinar exemplar, a coesão e o espírito permanente de foco no cumprimento das Missões não são suscetíveis de realizar manifestações públicas e/ou potenciar convulsões sociais, denota um posicionamento revelador de falta de ética, e até configurar mesmo algum autoritarismo, que muito dificilmente se coaduna com a atitude que deve vigorar por parte do Poder Político num Estado de Direito Democrático.

Desde sempre a AOFA tem vindo a demonstrar, na prática, um posicionamento de grande responsabilidade e disponibilidade para o diálogo, reiterando esta Associação que, em circunstância alguma, aceitará que soluções negociadas por outras categorias profissionais sejam impostas, “por decalque”, aos Militares das Forças Armadas.

Não sendo os Militares das Forças Armadas “mais”, nem “menos” do que os restantes cidadãos, são contudo indubitavelmente diferentes, diferença essa decorrente da Condição Militar tão fortemente restritiva de Direitos, inclusivamente constitucionais, e exigência de Deveres para com o País. Reconhecer esta realidade será certamente um primeiro passo, quiçá decisivo, o qual necessariamente terá como consequencialismo um tratamento igualmente diferenciado.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente



António Augusto Proença da Costa Mota

Tenente-Coronel